



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2019, CELEBRADO EM 27 DE MAIO DE 2019, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, brasileiro, professor universitário, nomeado nos termos do Decreto de 16/01/2020, publicado no DOU de 17/01/2020, inscrito no CPF nº 163.923.988-05 e portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 03.486.715/0001-94, com sede na Rua Barão de Penedo, nº 187, Sala 609, Centro, CEP 57.020-340, no Município de Maceió, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhora TÂNIA LÚCIA BEZERRA DIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 740.216/SSP-AL e CPF nº 496.794.734-49, vêm ADITAR o Contrato nº 04/2019, assinado em 27 de maio de 2019, através deste Termo Aditivo referente ao processo original nº 23065.028861/2018-31, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 04/2019, que tem como objeto a contratação da obra de engenharia de Construção do Centro de Engenharia de Energias Renováveis, no Centro de Ciências Agrárias da UFAL em Rio Largo, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual – TP nº 01/2018, o qual será publicado no Diário Oficial da União para fins de registros, como Termo Aditivo nº 03/2020.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** - O prazo de execução fica prorrogado por mais 167 (cento e sessenta e sete) dias, iniciando-se no dia: 09/06/2020 e findando-se no dia 23/11/2020. Permanecendo o prazo de vigência mantido para o dia 11/05/2022.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL.** O Contrato mantém o preço mensal de **R\$ 207.628,72 (duzentos e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)** e o preço global de **R\$ 2.491.544,64 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme ficou demonstrado no último Termo Aditivo nº 50/2019.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

  
Prof.. JOSEALDO TONHOLO  
REITOR  
UFAL  
CONTRATANTE

  
TÂNIA LÚCIA BEZERRA DIAS  
IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:  
CPF/MF:

2. NOME:  
CPF/MF: